



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**MENSAGEM DE VETO Nº 008/2020**, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, referente ao **Projeto de Lei Complementar nº 007/2020**, que **“Reorganiza e aprova a nova estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Município de Colatina, revogando os artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, da Lei Complementar nº 85 de 21 de junho de 2017”**.

A referida Mensagem foi protocolada no dia 08/12/2020 e veio a esta Comissão no dia 17/12/2020 para o respectivo parecer.

Este é breve o Relatório.

O projeto em tela, após aprovado, foi protocolado no Gabinete do Prefeito Municipal na data de 18/11/2020.

O veto ao Autógrafo ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2020 fora aposto pelo Prefeito Municipal na data de 07 de dezembro de 2020, sendo protocolado nesta Casa de Leis no dia 08/12/2020, portanto, tempestivamente nos termos do artigo 80, §1º, da Lei Orgânica Municipal.

Esta mensagem de veto contém 01 (um) anexo e atende às formalidades legais para regular tramitação.

Insta esclarecer que somente a presente Comissão se manifestará nas Mensagens de veto, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno Cameral.

Conforme o disposto no artigo 63 do Regimento acima mencionado, a presente Comissão deverá produzir, juntamente com o parecer, Projeto de Decreto Legislativo propondo a aceitação ou rejeição do veto.

O Decreto Legislativo independe de sanção do Prefeito e se destina à regular matéria de exclusiva competência da Câmara.

Levando em consideração os argumentos acima expostos e que tal proposição vai de encontro com o interesse público visto que da forma que se encontra redigida causa incerteza tanto para a categoria que se pretende





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

reorganizar como para o novo Gestor Municipal que tomará posse em 1º de janeiro de 2021, esta Comissão é pela **MANUTENÇÃO DO VETO AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2020.**

Sala das comissões, em 23 de dezembro de 2020.

  
JOLIMAR BARBOSA DA SILVA  
PRESIDENTE

  
ZAQUEU ALVES PEREIRA  
MEMBRO

  
JUAREZ FADINI  
VICE - PRESIDENTE

